

CÂMARA MUNICIPAL DE IRATI - PR

Rua Dr. Correia, 139 - Fone/Fax: (42) 3423-2344
CEP 84500-021 - Irati - PR

CÂMARA MUNICIPAL DE IRATI

LICITAÇÃO

Dispensa N.º 14/2025 de: 22/09/2025

**Objeto: Cooktop da Marca Referencial Fischer, com 4
queimadores, acendimento automático, bivolt, 55cm x
46 cm, preto.**



CÂMARA MUNICIPAL DE IRATI - PR

Rua Dr. Correia, 139 - Fone/Fax: (42) 3423-2344
CEP 84500-021 - Irati - PR

01

SOLICITAÇÃO DE COMPRA.

OBJETO: Um Cooktop da Marca Referencial Fischer, com 4 queimadores, acendimento automático, bivolt, 55cm x 46 cm, preto.

VALOR GLOBAL: Para o presente objeto o valor é de R\$ 575,00 (quinhentos e setenta e cinco reais).

PAGAMENTO: O pagamento será efetuado em até 15 (quinze) dias após a prestação de serviço, mediante emissão de nota fiscal.

PRAZO DE VIGÊNCIA: A vigência do contrato será de 2 meses, a contar da data de início do contrato.

AMPARO LEGAL: Reside no art. 75 da Lei nº 14.333/2021.

JUSTIFICATIVA: A aquisição de um fogão cooktop justifica-se em razão dos constantes defeitos apresentados pelo equipamento atualmente em uso no órgão público, que comprometem o preparo adequado de alimentos e colocam em risco a segurança dos servidores. O modelo existente apresenta falhas recorrentes no acendimento das bocas, vazamentos e desgaste avançado, inviabilizando seu uso contínuo.

Encaminhe-se ao Agente de Contratação e Equipe de Apoio para elaboração do edital, pareceres, publicações e demais providências para garantir a competitividade entre os interessados e a legalidade ao processo.

Irati/PR, 22 de setembro de 2025.

JORGE ANTONIO RIGONI
Diretor Financeiro da Câmara Municipal de Irati.



CÂMARA MUNICIPAL DE IRATI - PR

02

Rua Dr. Correia, 139 - Fone/Fax: (42) 3423-2344
CEP 84500-021 - Irati - PR

DECLARAÇÃO DE DISPONIBILIDADE E ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA.

Objeto: Um Cooktop da Marca Referencial Fischer, com 4 queimadores, acendimento automático, bivolt, 55cm x 46 cm, preto.

Declaramos para os devidos fins, a existência de previsão dos recursos orçamentários, para assegurar o pagamento das despesas relacionadas ao objeto indicado acima, consoante da disponibilidade de dotação orçamentária para a tal finalidade.

Declaro ainda que a despesa preenche os requisitos exigidos pela Lei complementar nº 101/00 especialmente aqueles contidos nos artigos 16 e 17, pois está abrangida pelos créditos genéricos, de forma que somadas todas as despesas da mesma espécie, realizadas e a realizar, previstas no programa de trabalho, não ultrapassam os limites estabelecidos para o exercício de 2025.

DECLARAÇÃO DE DISPONIBILIDADE E ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA.

As despesas decorrentes do seminário constante do objeto supramencionado, correrão à conta da dotação orçamentária própria da Câmara Municipal de Irati, Paraná, constante da Lei Orçamentária Anual, para o exercício financeiro de 2025, na seguinte classificação programática:

Órgão: 01 - Legislativo Municipal.

Unidade Orçamentária: 001 - Câmara Municipal de Irati.

Funcional Programática: 01.031.0001.2-001 - Manutenção da Câmara Municipal.

Categoria Econômica: 33.90.30.00.00 - Material de Consumo.

Além da previsão orçamentária, informamos que a despesa em questão encontra-se compatível com a Lei de Diretrizes Orçamentárias e com o Plano Plurianual do Município de Irati, Estado do Paraná.

Irati, 22 de setembro de 2025.


Gerson Vicente Domingues
CRC nº 032.851/0-9
Contador.



CÂMARA MUNICIPAL DE IRATI - PR

03

Rua Dr. Correia, 139 - Fone/Fax: (42) 3423-2344
CEP 84500-000 - Irati - PR

CÂMARA MUNICIPAL DE IRATI-PR

Irati-PR, _____ de _____ de 2025.

ORÇAMENTO

EMPRESA: Agro Comercial Afubra Ltda

ENDEREÇO: Rua Coronel Amílrio Gomes, 399

CNPJ: 74072513 0015/40 FONE: (42) 3421 1700

Vimos por meio deste solicitar o orçamento dos seguintes itens abaixo:

Item	Especificação do Produto	Marca	Unid.	Quant.	Valor Unitário	Valor Total
1	Fogão Cooktop 4 queimadores a gás GLP com acendimento automático, bivolt preto, 55cm x 46 cm		Un.	1	575,00	575,00
TOTAL DO LOTE					R\$	

CARIMBO E ASSINATURA DO RESPONSÁVEL PELA EMPRESA

74072513/0015-40

AGRO-COMERCIAL AFUBRA LTDA.

Rua Coronel Amílrio Gomes, 399

CEP 84.500-000

Irati - Paraná



CÂMARA MUNICIPAL DE IRATI - PR

04

Rua Dr. Correia, 139 - Fone/Fax: (42) 3423-2344
CEP 84500-000 - Irati - PR

CÂMARA MUNICIPAL DE IRATI-PR

Irati-PR, 17 de Dezembro de 2025.

ORÇAMENTO

EMPRESA: Mercado Móvel

ENDEREÇO: Rua Dr. Munhoz da Rocha, 284

CNPJ: 77.500.049/0047-10 FONE: (42) 999 90-92 48

Vimos por meio deste solicitar o orçamento dos seguintes itens abaixo:

Item	Especificação do Produto	Marca	Unid.	Quant.	Valor Unitário	Valor Total
1	Fogão Cooktop 4 queimadores a gás GLP com acendimento automático, bivolt preto, 55cm x 46 cm	<i>Redon</i>	Un.	1	559,90	559,90
TOTAL DO LOTE					R\$	

CARIMBO E ASSINATURA DO RESPONSÁVEL PELA EMPRESA

77.500.049/0047-10
MERCADOMÓVELS LTDA
Rua Dr. Munhoz da Rocha, 284
84500-000 - IRATI - PR



CÂMARA MUNICIPAL DE IRATI - PR

05

Rua Dr. Correia, 139 - Fone/Fax: (42) 3423-2344
CEP 84500-000 - Irati - PR

CÂMARA MUNICIPAL DE IRATI-PR

Irati-PR, 17 de Setembro de 2025.

ORÇAMENTO

EMPRESA: Horizon Comércio (Multilgio)

ENDEREÇO: Rua Munhoz da Rocha nº 353

CNPJ: 02.869.763/0079-69 FONE: (42) 984 33-1569

Vimos por meio deste solicitar o orçamento dos seguintes itens abaixo:

Item	Especificação do Produto	Marca	Unid.	Quant.	Valor Unitário	Valor Total
1	Fogão Cooktop 4 queimadores a gás GLP com acendimento automático, bivolt preto, 55cm x 46 cm	<i>fincher</i>	Un.	1	<i>R\$ 949,00</i>	<i>R\$ 949,00</i>
TOTAL DO LOTE					R\$	

CARIMBO E ASSINATURA DO RESPONSÁVEL PELA EMPRESA





CÂMARA MUNICIPAL DE IRATI - PR

Rua Dr. Correia, 139 - Fone/Fax: (42) 3423-2344
CEP 84500-021 - Irati - PR

06

TERMO DE REFERÊNCIA

Dispensa de Licitação nº 14/2025 – Câmara Municipal de Irati/PR.

1. Objeto:

O objeto da presente dispensa é **Um Cooktop da Marca Referencial Fischer, com 4 queimadores, acendimento automático, bivolt, 55cm x 46 cm, preto.**

2. Justificativa:

A aquisição de um fogão cooktop justifica-se em razão dos constantes defeitos apresentados pelo equipamento atualmente em uso no órgão público, que comprometem o preparo adequado de alimentos e colocam em risco a segurança dos servidores. O modelo existente apresenta falhas recorrentes no acendimento das bocas, vazamentos e desgaste avançado, inviabilizando seu uso contínuo.

3. Prazo de execução:

2 (dois) meses.

4. Valor estimado total:

R\$ 575,00 (quinhentos e setenta e cinco reais), conforme pesquisa de mercado com empresas locais.

5. Participação:

Gratuita, mediante envio de proposta e documentos de habilitação para o e-mail: **compras-licitacao@irati.pr.leg.br**

6. Previsão orçamentária:

Inclusa no Plano Anual de Contratações de 2025.

Irati/PR, 22 de setembro de 2025.

Gerson Vicente Domingues – Agente de Contratação



CÂMARA MUNICIPAL DE IRATI - PR

07

Rua Dr. Correia, 139 - Fone/Fax: (42) 3423-2344
CEP 84500-021 - Irati - PR

EDITAL DE DISPENSA DE LICITAÇÃO 14/2025.

A Câmara Municipal de Irati, situada na rua Dr. Correia, 139, Centro, torna público que realizará Dispensa Presencial, com critério de julgamento menor preço, na hipótese do art. 75, inciso II, da Lei n.º 14.133/21. O objeto é Um Cooktop da Marca Referencia Fischer, com 4 queimadores, acendimento automático, bivolt, 55cm x 46 cm, preto.

1- OBJETO.

O objeto da presente dispensa é a **Um Cooktop da Marca Referencial Fischer, com 4 queimadores, acendimento automático, bivolt, 55cm x 46 cm, preto.** conforme especificações, quantitativos e condições estabelecidas:

Item	Características mínimas e descrições	Valor total (pesquisado em empresas locais):
1	Um Cooktop da Marca Referencial Fischer, com 4 queimadores, acendimento automático, bivolt, 55cm x 46 cm, preto, bivolt.	R\$ 575,00 (quinhentos e setenta e cinco reais)
	Valor total	R\$ 575,00 (quinhentos e setenta e cinco reais)

2 - JUSTIFICATIVA DA AQUISIÇÃO/CONTRATAÇÃO.

A aquisição de um fogão cooktop justifica-se em razão dos constantes defeitos apresentados pelo equipamento atualmente em uso no órgão público, que comprometem o preparo adequado de alimentos e colocam em risco a segurança dos servidores. O modelo existente apresenta falhas recorrentes no acendimento das bocas, vazamentos e desgaste avançado, inviabilizando seu uso contínuo.

3 - JUSTIFICATIVA DE PREÇO JUSTIFICATIVA PARA ESCOLHA DO COOKTOP DA MARCA REFERENCIAL FISCHER.

Um ponto determinante na decisão pela marca Fischer foi o fato de que as **dimensões e cortes do tampo e do nicho do móvel de suporte sejam especificamente compatíveis com os modelos da marca.** Durante o planejamento e fabricação do mobiliário, as medidas de embutimento (largura, profundidade e recuo) foram executadas com base nas especificações técnicas da Fischer, conforme manual do fabricante. Dessa forma, optar por outra marca poderia inviabilizar a instalação adequada do equipamento, exigindo ajustes no móvel já finalizado, gerando custos adicionais e riscos de comprometimento estético e funcional.

Portanto, a escolha do cooktop Fischer se justifica não apenas pela qualidade do produto, mas principalmente pela sua **compatibilidade direta com o móvel já**



CÂMARA MUNICIPAL DE IRATI - PR

08

Rua Dr. Correia, 139 - Fone/Fax: (42) 3423-2344
CEP 84500-021 - Irati - PR

confeccionado, garantindo perfeita instalação, segurança no uso e preservação do investimento feito no mobiliário planejado.

4 - PARTICIPAÇÃO NA DISPENSA.

4.1. A participação é gratuita e mediante o envio de uma **Proposta Comercial de Preço** (anexo 1) e **Documentos de Habilitação** (item 5) através do seguinte e-mail: compras-licitacao@irati.pr.leg.br. Entre os dias 24 de setembro de 2025 até às 23 horas e 59 minutos (horário de Brasília) do dia 29 de setembro de 2025.

4.2. Os fornecedores deverão atender aos procedimentos previstos neste edital de dispensa.

4.3. Não poderão participar desta dispensa os fornecedores:

- a) Que não atendam às condições desta Contratação Direta e seu(s) anexo(s);
- b) Que se enquadrem nas vedações expressas na Lei n.º 14.133/21 e demais legislações aplicáveis.

5 - DOCUMENTOS PARA HABILITAÇÃO DO FORNECEDOR.

A empresa interessada em participar desta Dispensa deverá enviar os documentos relacionados abaixo:

- a) Certidão Negativa de Débitos Relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União;
- b) Certidão Negativa de Tributos Municipais
- c) Certificado de Regularidade para com o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS);
- d) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas;
- e) Modelo de Proposta Comercial preenchido (anexo I).

6 - JULGAMENTO DAS PROPOSTAS DE PREÇO E HABILITAÇÃO.

Encerrado o prazo de envio das propostas, será verificada a conformidade da proposta classificada em primeiro lugar quanto à adequação do objeto e à compatibilidade do preço em relação ao estipulado para a contratação, bem como será analisada a validade dos documentos de habilitação exigidos.

Constatada a existência de irregularidades, o(a) agente de contratação reputará o licitante como inabilitado por falta de condição de participação.

O Fornecedor da proposta classificada em primeiro lugar, será dado como vencedor desta Dispensa de Licitação em ato de homologação e adjudicação.

7 - CONTRATAÇÃO.

Caso se conclua pela contratação, será firmado Termo de Contrato ou emitido instrumento equivalente entre a Câmara Municipal de Irati e o adjudicatário.

Uma vez firmado o contrato, aplicando-se à relação de negócios ali estabelecida as disposições da Lei nº 14.133/2021;



CÂMARA MUNICIPAL DE IRATI - PR

09

Rua Dr. Correia, 139 - Fone/Fax: (42) 3423-2344
CEP 84500-021 - Irati - PR

O aceite da Nota de Empenho ou do instrumento equivalente, emitida à empresa adjudicada, implica no reconhecimento de que a referida Nota está substituindo o contrato.

A Contratada se vincula à sua proposta e às previsões contidas no Edital.

8 - SANÇÕES.

Comete infração administrativa o fornecedor contratado que praticar quaisquer das infrações previstas no art. 155, da Lei nº 14.133/2021.

9 - PRAZO DE PAGAMENTO.

O pagamento será efetuado por meio de transferência ou boleto bancário mediante apresentação de Nota Fiscal e entrega dos itens ao fiscal deste contrato no prédio sede da Câmara Municipal de Irati.

10. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS.

10.1. No caso de todos os fornecedores restarem desclassificados ou inabilitados (procedimento fracassado), a Administração poderá:

10.2. Republicar o presente aviso com uma nova data;

10.3. Valer-se, para a contratação, de proposta obtida na pesquisa de preços que serviu de base ao procedimento, se houver, privilegiando-se os menores preços, sempre que possível, e desde que atendidas às condições de habilitação exigidas.

10.4. No julgamento das propostas e da habilitação, a Administração poderá sanar erros ou falhas que não alterem a substância das propostas, dos documentos e sua validade jurídica, mediante despacho fundamentado, registrado em ata e acessível a todos, atribuindo-lhes validade e eficácia para fins de habilitação e classificação.

10.5. Fixar prazo para que possa haver adequação das propostas ou da documentação de habilitação, conforme o caso.

10.6. Cumpre destacar que a presente contratação está prevista no Plano de Contratações Anual da Câmara de Irati para o exercício de 2025.

Irati/PR, 22 de setembro de 2025.

Gerson Vicente Domingues
Agente de Contratação

gov.br

Documento assinado digitalmente
GERSON VICENTE DOMINGUES
Data: 26/09/2025 15:46:54-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>



CÂMARA MUNICIPAL DE IRATI - PR

Rua Dr. Correia, 139 - Fone/Fax: (42) 3423-2344
CEP 84500-021 - Irati - PR

10

ANEXO I

MODELO DE PROPOSTA COMERCIAL

Cidade-UF, ____ de _____ de 2025.

À Câmara Municipal de Irati - Estado do Paraná

Dispensa nº ____/2025.

Prezado Agente de Contratação e Equipe de Apoio;

(.....nome da empresa....), inscrita no CNPJ sob o nº,
vêm respeitosamente à Câmara Municipal de Irati, apresentar proposta no valor
global de R\$ _____ (.....), referente a Dispensa nº ____/2025, visando o
“.....”, conforme valores unitários a seguir:

Item	Características mínimas do serviço:	Qtde.	Un.	Preço unitário (R\$)	Preço total (R\$)

VALIDADE DA PROPOSTA: 60 (sessenta) dias.

(Identificação e assinatura do responsável legal ou Procurador, neste caso encaminhar procuração)

[Home](#) > [Editais](#)

Aviso de Contratação Direta nº 14/2025

31

Última atualização 26/09/2025

Local: Irati/PR **Órgão:** IRATI CAMARA DE VEREADORES**Unidade compradora:** 77778819000109 - Unidade administrativa**Modalidade da contratação:** Dispensa **Amparo legal:** Lei 14.133/2021, Art. 75, II **Tipo:** Aviso de Contratação Direta**Modo de disputa:** Dispensa Com Disputa **Registro de preço:** Não **Fonte orçamentária:** Não informada**Data de divulgação no PNCP:** 26/09/2025 **Situação:** Divulgada no PNCP**Data de início de recebimento de propostas:** 29/09/2025 10:00 (horário de Brasília)**Data fim de recebimento de propostas:** 29/09/2025 10:00 (horário de Brasília)**Id contratação PNCP:** 77778819000109-1-000027/2025 **Fonte:** Elotech Gestão Pública Ltda**Objeto:**

Um Cooktop da Marca Referencial Fischer, com 4 queimadores, acendimento automático, bivolt, 55cm x 46 cm, preto.

VALOR TOTAL ESTIMADO DA COMPRA

R\$ 575,00

[Itens](#)[Arquivos](#)[Histórico](#)

Número ↕	Descrição ↕	Quantidade ↕	Valor unitário estimado ↕
1	fogao 4 bocas	1	R\$ 575,00

Exibir: 5

1-1 de 1 itens

Página: 1

< >

[← Voltar](#)

Criado pela Lei nº 14.133/21, o Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) é o sítio eletrônico oficial destinado à divulgação centralizada e obrigatória dos atos exigidos em sede de licitações e contratos administrativos abarcados pelo novel diploma.

É gerido pelo Comitê Gestor da Rede Nacional de Contratações Públicas, um colegiado deliberativo com suas atribuições estabelecidas no Decreto nº 10.764, de 9 de agosto de 2021.

O desenvolvimento dessa versão do Portal é um esforço conjunto de construção de uma concepção direta legal, homologado pelos indicados a compor o aludido comitê.

A adequação, fidedignidade e correteude das informações e dos arquivos relativos às contratações disponibilizadas no PNCP por força da Lei nº 14.133/2021 são de estrita responsabilidade dos órgãos e entidades contratantes.

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE IRATI

12

CÂMARA MUNICIPAL DE IRATI
AVISO DE CONTRATAÇÃO POR DISPENSA 14/2025.

A Câmara Mun. de Irati PR, torna público que realizará Dispensa Presencial de licitação n. 14/2025, com critério de julgamento menor preço, na hipótese do art. 75, II, da Lei n.º 14.133/21. O objeto é Um Cooktop da Marca Referencial Fischer, com 4 queimadores, acendimento automático, bivolt, 55cm x 46 cm, preto, conforme especificações, quantitativos e condições estabelecidas.

O edital pode ser acessado em: <https://irati.eloweb.net/portaltransparencia/2/licitacoes>. O valor é estimado conforme pesquisa prévia local: R\$ 575,00 (quinhentos e setenta e cinco reais).

A participação é gratuita e mediante o envio de uma Proposta Comercial de Preço e Documentos de Habilitação através do seguinte e-mail: compras-licitacao@irati.pr.leg.br. Entre os dias 24 de setembro de 2025 até às 23 horas e 59 minutos (horário de Brasília) do dia 29 de setembro de 2025. Outras informações: Câmara Municipal de Irati PR, rua Dr. Correia, 139, centro, fone (42) 3423-2344.

Publicado por:

Michell Adalberto Szczpanik

Código Identificador:3CBB6380

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 23/09/2025. Edição 3369

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/amp/>

PREFEITURA MUNICIPAL DE INÁCIO MARTINS

MUNICÍPIO DE INÁCIO MARTINS
Rua São de Setembro, 332 - Centro - CEP: 85.155-000
Telefone: (42) 3132-8000 - (42) 3132-8018 / e@pmsinaciomartins.pr.gov.br

DECRETO Nº 222/2025

O Prefeito Municipal de Inácio Martins, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei e nos termos do artigo 37, inciso II da Constituição Federal, Lei Municipal 921/2019 e Edital de Processo Seletivo Simplificado nº 004/2025 e demais dispositivos aplicáveis a espécie,

DECRETA

Art. 1º - Contratar por prazo determinado a partir de 19/09/2025, para o cargo de PROFESSOR I - 20 horas/semanal - ANA PAULA CAVALHEIRO - MATRÍCULA - 80009645.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 19 de setembro de 2025.

EDMUNDO VIER
Prefeito Municipal

MUNICÍPIO DE INÁCIO MARTINS
Rua São de Setembro, 332 - Centro - CEP: 85.155-000
Telefone: (42) 3132-8000 - (42) 3132-8018 / e@pmsinaciomartins.pr.gov.br

DECRETO Nº 225/2025

O Prefeito Municipal de Inácio Martins, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei e com base no Artigo 54 da Lei Orgânica do Município.

DECRETA

Art. 1º - Fica nomeado a partir de 21/09/2025, do cargo Agente Público em Comissão de CONSELHEIRO TUTELAR a Senhora SONIA APARECIDA MACHADO MOLINARI - MATRÍCULA 80005157.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor retroativo a 21/09/2025, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 23 de setembro de 2025.

EDMUNDO VIER
Prefeito Municipal

MUNICÍPIO DE INÁCIO MARTINS
Rua São de Setembro, 332 - Centro - CEP: 85.155-000
Telefone: (42) 3132-8000 - (42) 3132-8018 / e@pmsinaciomartins.pr.gov.br

PORTARIA Nº 418/2025

O Prefeito Municipal de Inácio Martins, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE

Art. 1º - Conceder férias a servidora ROSANEA MARCHECK ADÃO - MATRÍCULA 80000041, ocupante do cargo efetivo de Técnico em Enfermagem, lotada no Departamento de Saúde, no período de 22/09/2025 a 01/10/2025 - (10 dias), referente ao período aquisitivo de 2023/2024, conforme requerimento e os 20 dias restantes serão gozados posteriormente conforme determinação.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 18 de setembro de 2025.

EDMUNDO VIER
Prefeito Municipal

MUNICÍPIO DE INÁCIO MARTINS
Rua São de Setembro, 332 - Centro - CEP: 85.155-000
Telefone: (42) 3132-8000 - (42) 3132-8018 / e@pmsinaciomartins.pr.gov.br

DECRETO Nº 224/2025

O Prefeito Municipal de Inácio Martins, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei e nos termos do artigo 37, inciso II da Constituição Federal, Lei Municipal 921/2019 e Edital de Processo Seletivo Simplificado nº 004/2025 e demais dispositivos aplicáveis a espécie,

DECRETA

Art. 1º - Contratar por prazo determinado a partir de 23/09/2025, para o cargo de PROFESSOR I - 20 horas/semanal - KATINA DEZORZI MOLLMANN - MATRÍCULA - 80000666.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 23 de setembro de 2025.

EDMUNDO VIER
Prefeito Municipal

MUNICÍPIO DE INÁCIO MARTINS
Rua São de Setembro, 332 - Centro - CEP: 85.155-000
Telefone: (42) 3132-8000 - (42) 3132-8018 / e@pmsinaciomartins.pr.gov.br

PORTARIA Nº 417/2025

O Prefeito Municipal de Inácio Martins, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE

Art. 1º - Conceder férias a servidora LUIANA TEREZINHA LAUTERIO FRANCO SVARCE - MATRÍCULA 701-1, ocupante do cargo de Técnico em Enfermagem, lotada no Departamento de Serviços Médicos, Odontológicos e Enfermagem, no período de 16/09/2025 a 30/09/2025 - (15 dias), referente período de aquisição 2019/2020, conforme requerimento e os 15 dias restantes serão gozados posteriormente conforme determinação.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor retroativo a 16/09/2025, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 18 de setembro de 2025.

EDMUNDO VIER
Prefeito Municipal

EXTRATO DE TERMO DE TRANSAÇÃO

Termo de transação, que celebram o Município de Inácio Martins/PR - CNPJ nº 76.178.029/0001-20, e Paulo Ferreira dos Santos, em conformidade com o processo administrativo nº 012/2025, com supedâneo na Lei Municipal nº 922/2019, que trata sobre a Resolução de Conflitos envolvendo a Administração Pública Municipal, para pagamento no valor de R\$ 16.314,82 (dezeesse mil, trezentos e quatorze reais e dois centavos), mediante parecer da Câmara de Prevenção e Autocomposição de Litígios devidamente homologado. Assinatura: 30/08/2025.

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Rua São de Setembro, 332 - Centro - CEP: 85.155-000 - Inácio Martins - PR
Tel: (42) 3132-8000 / WhatsApp: (42) 9607 1430
E-mail: secretaria@pmsinaciomartins.pr.gov.br

1º EDITAL DE CONVOCAÇÃO PSS ESTAGIARIOS Nº 01/2025

A Secretaria Municipal de Educação do município de Inácio Martins convoca os candidatos classificados abaixo relacionados inscritos no Processo Seletivo Público de Estágios de Nível Superior:

Disciplina	Candidato	Data Nascimento	Pontuação
PSICOLOGIA	Elaine Bertolotto Pacheco	02/09/2004	3,2

Os candidatos convocados deverão manifestar o interesse ou não a vaga de estágio nos 03 (três) dias úteis subsequentes à data da publicação no Diário Oficial, sendo considerado desistente aquele que não se manifesta.

Inácio Martins, 23 de setembro de 2025.

Marinalva Fernandes
Secretária Municipal de Educação
Portaria 001/2025

Sindicato dos Servidores e Funcionários Públicos e Municipais de Rebouças e Rio Azul - PR

SINDSREB RIO

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA DE REINSCRIÇÃO DA EXTENSÃO DE BASE DO SINDSREB RIO PARA O MUNICÍPIO DE RIO AZUL - PR e ALTERAÇÃO ESTATUTÁRIA

O Sindicato dos Servidores e Funcionários Públicos Municipais de Rebouças e Rio Azul - SINDSREB RIO, CNPJ nº 34.968.374/0001-17, CONVOCA toda a categoria de servidores e funcionários públicos municipais dos municípios de Rebouças e Rio Azul - Estado do Paraná, EXCETO a Categoria Profissional dos Agentes Comunitários de Saúde e Agentes de Combate às Endemias, para Assembleia Geral Extraordinária do Sindicato dos Servidores e Funcionários Públicos Municipais de Rebouças e Rio Azul - SINDSREB RIO, que será realizada no dia 30/10/2025, local: Câmara Municipal dos Vereadores, no endereço: Rua Antônio Franco Sobrinho, 344 - Centro, Rebouças-PR, CEP: 84.550-000, às 17:30 horas em primeira convocação e em segunda convocação às 18:00 horas com qualquer número de servidores e funcionários públicos municipais dos municípios de Rebouças e Rio Azul - Estado do Paraná, presentes, para deliberar sobre a seguinte pauta:

1) Reconstituição do Conselho de Base do SINDSREB RIO para o município de Rio Azul - PR; 2) Alteração Estatutária. Subseção Aguardado Antônio Hurlak, CPF: 021.240.879-83.

Agostinho Antônio Hurlak
Presidente do SINDSREB RIO

SINDSREB RIO

ENDEREÇO: RUA HONORATO PRATO FERREIRA, 570, SALA 02 - CENTRO - CEP: 84.550-000
CNPJ: 34.968.374/0001-17 Telefone: 41-96530087 REBOUÇAS - PR

CÂMARA MUNICIPAL DE IRATI

CÂMARA MUNICIPAL DE IRATI - PR
Rua Dr. Cornélio, 139 - Centro - CEP: 84.223-2344
CEP: 84223-2344 - Irati - PR

CÂMARA MUNICIPAL DE IRATI

AVISO DE CONTRATAÇÃO POR DISPENSA 14/2025.

A Câmara Mun. de Irati PR, torna público que realizará Dispensa Presencial de licitação n.º 14/2025, com critério de julgamento menor preço, na hipótese do art. 75, II, da Lei n.º 14.133/21. O objeto é Um Contingente de Marca Referencial Fletcher, com 4 quaternos, acionamento automático, bitolado, 85cm x 48 cm, preto, conforme especificações, quantitativos e condições estabelecidas.

O edital pode ser consultado em: <https://portal.licitacoes.comprasnet.gov.br/licitacoes>. O valor é estimado conforme pesquisa prévia local: R\$ 575,00 (quinhentos e setenta e cinco reais).

A participação é gratuita e mediante o envio de uma Proposta Comercial de Preço e Documentos de Habilitação através do seguinte e-mail: licitacao@irati.pr.gov.br. Entre os dias 24 de setembro de 2025 às 23 horas e 59 minutos (horário de Brasília) do dia 29 de setembro de 2025. Outras informações: Câmara Municipal de Irati PR, Rua Dr. Cornélio, 139, centro, fone (42) 3423-2344.

Sindicato Rural de Imbituba

EDITAL DE REGISTRO DE PREÇOS
Número 001/2025 de 26/11/2025

Em cumprimento ao disposto no estatuto desta entidade, convoco que foi registrado a classe seguinte, como representante a eleição a que se refere o edital de convocação, publicado no dia 05 de setembro de 2025, como segue:

Cargo	Nome do Candidato
Presidente	Angela Praxedes Poggiani
Vice-presidente	Mauro Gomes Poggiani
Secretário	Felipe Luis Poggiani
Tesoureiro	Donatoni Poggiani
Suplentes de eleição	Carlos Alberto Stiller

Conselho Fiscal	Nome do Candidato
	Isabel Bernhardt de Freitas
	Adilson Henrique Roberto
	Odair José Vilela

Suplentes de Conselho Fiscal	Nome do Candidato
	Arilson Bernhardt
	Cláudio Roberto
	João Roberto Zucchi

Delegado representativo	Nome do Candidato
	Angela Praxedes Poggiani

Suplentes de delegação representativa	Nome do Candidato
	Mauro Gomes Poggiani

O prazo para impugnação de candidaturas é de 03 (três) dias, a contar da publicação do presente aviso, conforme estabelecido no estatuto desta entidade.

Instituído em 25 de Setembro de 2025

Angela Praxedes Poggiani
Presidente do Sindicato Rural de Imbituba

CÂMARA MUNICIPAL DE INÁCIO MARTINS

CÂMARA MUNICIPAL DE INÁCIO MARTINS
ESTADO DO PARANÁ
RUA 7 DE SETEMBRO, 344 - CENTRO - CEP: 85.155-000
E-mail: pmsinaciomartins.pr.gov.br

EXTRATO DE CONTRATO

PROCEDIMENTO DE CONTRATAÇÃO Nº 012/2025
REAJUSTE DE PREÇOS DE LICITAÇÃO Nº 001/2025

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE INÁCIO MARTINS
CNPJ CONTRATANTE: 77.778.837/0001-05
CONTRATADO: EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELEGRAFOS - ECT
CNPJ CONTRATADO: 34.039.180/0001-03
VALOR CONTRATADO: R\$ 600,00 (seiscentos reais) / ano
OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POSTAIS E TELEMÁTICOS EXCLUSIVOS
PRazo DE FORNECIMENTO: Em regime contínuo (Agenda por prazo indeterminado)
FUNDAMENTO LEGAL: Artigo 74, I, e Artigo 109 I Lei 14.133/21
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 33.90.39.00.00 / Outros Serviços de Terceiros/Pessoas Jurídicas.

Inácio Martins, 10 de setembro de 2025.

JOSE VILMAR DE ANDRADE
Câmara Municipal de Inácio Martins/PR
Presidente

IRATEC
CARTÃO DE MEMBRO DE ASSOCIADO
(42) 8422-6976

MAROCAS
restaurante

RUA CORONEL GRÁCIA 277 (42) 98428-6922

PREFEITURA MUNICIPAL DE REBOUÇAS

AVISO DE LICITAÇÃO PREÇO ELETRÔNICO Nº 35/2025 o Município de Rebouças-PR, torna público, que às 09:00 horas do dia 07 de OUTUBRO de 2025, através da Plataforma BLL, realizará licitação na modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço por item, por meio da utilização de recursos de tecnologia da informação - INTERNET, de acordo com as especificações do edital. O objeto da presente licitação é o registro de preços para aquisição de tintas e solventes a serem utilizados na sinalização viária do Município, conforme solicitado pela Secretaria de Serviços Urbanos e Urbanismo. Informações e esclarecimentos relativos ao edital, modelos e anexos poderão ser solicitados através do fone: (42) 31326913, e-mail licitacao@reboucas.pr.gov.br e do site da BLL - Bolsa de Licitações e Leilões www.bll.org.br. Pqco Municipal Cezano Cavagnoli, Rebouças 22 de setembro de 2025. Solange da Luz Siqueira Saquetto Pregoeira Portaria 213/2024

[Voltar](#)[Imprimir](#)

14



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 74.072.513/0015-40**Razão****Social:**

AGRO COML AFUBRA LTDA

Endereço:

RUA CORONEL EMÍLIO GOMES 399 / CENTRO / IRATI / PR / 84500-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 12/09/2025 a 11/10/2025**Certificação Número:** 2025091205210503415601

Informação obtida em 30/09/2025 09:12:46

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

35

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: AGRO-COMERCIAL AFUBRA LTDA
CNPJ: 74.072.513/0001-44

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 09:14:19 do dia 30/09/2025 <hora e data de Brasília>.

Válida até 29/03/2026.

Código de controle da certidão: **73CA.83E0.4071.C0C9**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



PREFEITURA MUNICIPAL DE IRATI

Estado do Paraná
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

36

Certidão Negativa de Débitos N° 16470 / 2025

CONTRIBUINTE GLOBAL

Contribuinte: AGRO COMERCIAL AFUBRA LTDA

CPF/CNPJ: 74.072.513/0001-44

Logradouro: , N°:

Bairro: **Cidade:**

Complemento:

Observação:

CÓDIGO VALIDAÇÃO: 45E5FC655839A78A28794F15E9A38BFB

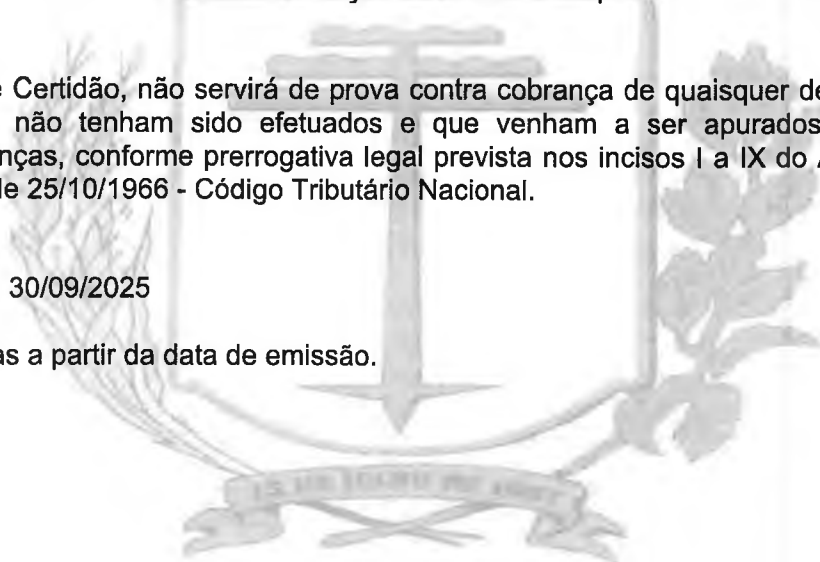
FINALIDADE: HABILITAÇÃO PARA LICITAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Irati - PR, conforme o Artigo 1º da lei Municipal nº 2348/2005 de 22/12/05. Combinamos com o disposto no Artigo 205 da Lei Federal nº 5172 de 25/10/1958 - Código Tributário Nacional, CERTIFICA que o Contribuinte, acima identificado, **EM RELAÇÃO AO OBJETO DA CERTIDÃO**, encontra-se em **SITUAÇÃO REGULAR** perante a FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL.

A presente Certidão, não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referente a recolhimento que não tenham sido efetuados e que venham a ser apurados pela Secretaria Municipal de Finanças, conforme prerrogativa legal prevista nos incisos I a IX do Artigo 149 da Lei Federal nº 5172, de 25/10/1966 - Código Tributário Nacional.

IRATI, 30/09/2025

Validade de 90 dias a partir da data de emissão.





Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Receita Estadual do Paraná

17

Certidão Negativa
de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 037966672-06

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **74.072.513/0015-40**

Nome: **AGRO-COMERCIAL AFUBRA LTDA**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 30/01/2026 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

18

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: AGRO-COMERCIAL AFUBRA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 74.072.513/0015-40

Certidão nº: 58254589/2025

Expedição: 30/09/2025, às 09:11:44

Validade: 29/03/2026 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **AGRO-COMERCIAL AFUBRA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **74.072.513/0015-40**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



CÂMARA MUNICIPAL DE IRATI - PR

Rua Dr. Correia, 139 - Fone/Fax: (42) 3423-2344
CEP 84500-021 - Irati - PR

19

PARECER AGENTE DE CONTRATAÇÃO

Considerando a solicitação para Um Cooktop da Marca Referência Fischer, com 4 queimadores, acendimento automático, bivolt, 55cm x 46 cm, preto.

Considerando o Parecer Contábil sobre a disponibilidade orçamentária para a realização da despesa;

Considerando a Publicação do Edital no Portal da Transparência da Câmara Municipal de Irati e no Portal de Compras do Governo Federal.

Considerando o Parecer do Departamento Jurídico sobre a regularidade da contratação por meio de Dispensa de licitação; e

Considerando a comprovação da habilitação mínima exigida em edital.

Esse Agente de Contratação, diante da regularidade do processo, opina pela contratação da empresa conforme segue:

EMPRESA	VALOR TOTAL DO OBJETO(R\$)
Agro Com. Afubra Ltda CNPJ: 74.072.513/0015-40	R\$ 575,00 (quinhentos e setenta e cinco reais)

Encaminhe-se à Presidência para apreciação.

Irati/PR, 30 de setembro de 2025.


Gerson Vicente Domingues
Agente de Contratação



CÂMARA MUNICIPAL DE IRATI - PR

Rua Dr. Correia, 139 - Fone/Fax: (42) 3423-2344
CEP 84500-000 - Irati - PR

20

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 014/2025

Do: Departamento Jurídico.

Para: Presidente da Câmara Municipal de Irati/PR – Selmo de Lima Vieira.

I - RELATÓRIO

À apreciação desta Assessoria Jurídica, tem-se o presente processo administrativo objetiva a aquisição de 1 (um) Cooktop da marca referencial Fischer, com 4 queimadores, acendimento automático, bivolt, 55 cm x 46 cm preto.

Destaco que o Diretor Financeiro desta Casa de Leis justificou a solicitação de compra, sob o fundamento de que *"(...) em razão dos constantes defeitos apresentados pelo equipamento atualmente em uso no órgão público, que comprometem o preparo adequado de alimentos e colocam em risco a segurança dos servidores. O modelo existente apresenta falhas recorrentes no acendimento das bocas, vazamentos e desgaste avançado, inviabilizando seu uso contínuo."*

Os processos de Dispensa de Licitação, deverão ser instruídos com os seguintes documentos:

1. Documento de formalização de demanda e termo de referência;
2. Estimativa de despesas, que deverá ser calculada na forma estabelecida no art. 23 da Lei 14.133/2021;
3. Parecer do Departamento Contábil, demonstrando a compatibilidade da previsão de recursos orçamentários com o compromisso a ser assumido;
4. Documentos e certidões de habilitação e qualificação mínima necessária conforme Termo de Referência;
5. Razão da escolha do contratado;
6. Justificativa de preço.



CÂMARA MUNICIPAL DE IRATI - PR

Rua Dr. Correia, 139 - Fone/Fax: (42) 3423-2344
CEP 84500-000 - Irati - PR

21

Extraí-se do processo licitatório que foi publicado edital de aviso de dispensa de licitação no Portal da Transparência do sítio eletrônico da Câmara Municipal de Irati, no Diário Oficial do Município, no PNCP e em jornal de grande circulação, especificando o objeto pretendido e com a manifestação de interesse da administração em obter propostas adicionais de eventuais interessados pelo prazo de 3 (três) dias, nos termos do art. 5º da Lei nº 4.998/2022 e §3º do art. 75 da Lei Federal 14.133/2021.

Ressalta-se que o agente de contratação apresentou no termo de referência a justificativa para a escolha do produto da marca referencial "Fischer", fundamentando que a escolha pela marca Fischer se motiva pelo fato de que *"as dimensões e cortes do tampo e do nicho do móvel de suporte sejam especificamente compatíveis com os modelos da marca. Durante o planejamento e fabricação do mobiliário, as medidas de embutimento (largura, profundidade e recuo) foram executadas com base nas especificações técnicas da Fischer, conforme manual do fabricante. Dessa forma, optar por outra marca poderia inviabilizar a instalação adequada do equipamento, exigindo ajustes no móvel já finalizado, gerando custos adicionais e riscos de comprometimento estético e funcional."*

Diante da apresentação de proposta mais vantajosa de R\$575,00 (quinhentos e setenta e cinco reais), o Agente de Contratação declarou a empresa AGRO COMERCIAL AFUBRA LTDA, inscrita no CNPJ nº 74.072.513/0015-40, vencedora do certame.

É o breve relato.

II - FUNDAMENTAÇÃO JURÍDICA

Via de regra, as compras e contratações da administração pública devem ser precedidas de processo de licitação, com o objetivo de assegurar igualdade de condições a todos os concorrentes, bem como de se obter a proposta mais vantajosa ao interesse público. Senão vejamos o disposto no art. 37, inciso XXI:

Art. 37. (...) XXI - ressalvados os casos especificados na legislação, as obras, serviços, compras e alienações serão contratados mediante processo de licitação pública que assegure igualdade de condições a todos os concorrentes, com cláusulas que estabeleçam obrigações de pagamento, mantidas as condições efetivas da proposta, nos termos da lei, o qual somente permitirá as exigências de qualificação técnica e econômica indispensáveis à garantia do cumprimento das obrigações.



CÂMARA MUNICIPAL DE IRATI - PR

Rua Dr. Correia, 139 - Fone/Fax: (42) 3423-2344
CEP 84500-000 - Irati - PR

22

Não obstante, a legislação pátria prevê exceções à exigência de procedimento licitatório, através das hipóteses de Dispensa e Inexigibilidade de Licitação.

Neste contexto, de acordo com a Lei nº 14.133/2021, poderá ser dispensada a licitação para aquisições que envolva valores inferiores a R\$50.000,00 (cinquenta mil reais), conforme o estipulado nos termos do art.75, inciso II, da mesma Lei de Licitações.

O referido valor foi atualizado através do Decreto nº 12.343, de 30 de dezembro de 2024, modificando-se para R\$62.725,59 (sessenta e dois mil setecentos e vinte e cinco reais e cinquenta e nove centavos).

Assim, o valor apresentado pela empresa vencedora de R\$575,00 (quinhentos e setenta e cinco reais) se enquadra na hipótese de dispensa de licitação prevista no inciso II do art. 75 da Lei 14.133/2021.

A Lei 14.133/2021 estabeleceu em seu art. 23, os parâmetros dos valores estimados da contratação, in verbis:

Art. 23. O valor previamente estimado da contratação deverá ser compatível com os valores praticados pelo mercado, considerados os preços constantes de bancos de dados públicos e as quantidades a serem contratadas, observadas a potencial economia de escala e as peculiaridades do local de execução do objeto.

§ 1º No processo licitatório para aquisição de bens e contratação de serviços em geral, conforme regulamento, o valor estimado será definido com base no melhor preço aferido por meio da utilização dos seguintes parâmetros, adotados de forma combinada ou não:

I - composição de custos unitários menores ou iguais à mediana do item correspondente no painel para consulta de preços ou no banco de preços em saúde disponíveis no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP);

II - contratações similares feitas pela Administração Pública, em execução ou concluídas no período de 1 (um) ano anterior à data da pesquisa de preços, inclusive mediante sistema de registro de preços, observado o índice de atualização de preços correspondente;



CÂMARA MUNICIPAL DE IRATI - PR

Rua Dr. Correia, 139 - Fone/Fax: (42) 3423-2344
CEP 84500-000 - Irati - PR

23

III - utilização de dados de pesquisa publicada em mídia especializada, de tabela de referência formalmente aprovada pelo Poder Executivo federal e de sítios eletrônicos especializados ou de domínio amplo, desde que contenham a data e hora de acesso;

IV - pesquisa direta com no mínimo 3 (três) fornecedores, mediante solicitação formal de cotação, desde que seja apresentada justificativa da escolha desses fornecedores e que não tenham sido obtidos os orçamentos com mais de 6 (seis) meses de antecedência da data de divulgação do edital;

V - pesquisa na base nacional de notas fiscais eletrônicas, na forma de regulamento.

No caso em comento, extrai-se que o setor responsável não realizou busca de contratações similares feitas pela Administração Pública, contudo, obteve-se 3 (três) propostas de diferentes fornecedores, de modo que foi possível comparar o preço praticado pelo mercado para aferir o valor estimado.

O art. 72 da Nova Lei de Licitações e Contratos Administrativos estabelece os documentos a serem apresentados para a realização de contratações diretas. Não bastando, a Lei Municipal nº 4.998/2022 regulamentou as contratações diretas no âmbito da Câmara Municipal de Irati, e em seu art. 2º, também prevê os documentos necessários para estes procedimentos.

Sob outro viés, assume relevância sopesar que a o agente de contratação justificou a escolha da marca "Fischer", informando que somente a referida marca atende as dimensões e corte dos móveis embutidos da cozinha existente da Câmara Municipal de Irati.

Neste contexto, vale esclarecer que em regra, a administração pública deve realizar compras sem a indicação de marca específica ou produtos exclusivos, a fim de evitar restrição a ampla concorrência e competitividade.

Entretanto, a Lei 14.133/2021 autoriza no seu art. 41 a indicação de uma ou mais marcas ou modelos, desde que formalmente justificado, nas hipóteses de padronização do objeto; necessidade de manter a compatibilidade; quando determinada marca for a única capaz de atender às necessidades da contratante; e/ou quando a descrição do objeto a ser licitado puder ser mais bem compreendida. Senão vejamos o disposto no artigo supracitado:



CÂMARA MUNICIPAL DE IRATI - PR

Rua Dr. Correia, 139 - Fone/Fax: (42) 3423-2344
CEP 84500-000 - Irati - PR

24

“Art. 41. No caso de licitação que envolva o fornecimento de bens, a Administração poderá excepcionalmente:

I – indicar uma ou mais marcas ou modelos, desde que formalmente justificado, nas seguintes hipóteses:

- a) em decorrência da necessidade de padronização do objeto;**
- b) em decorrência da necessidade de manter a compatibilidade com plataformas e padrões já adotados pela Administração;**
- c) quando determinada marca ou modelo comercializados por mais de um fornecedor forem os únicos capazes de atender às necessidades do contratante;**
- d) quando a descrição do objeto a ser licitado puder ser mais bem compreendida pela identificação de determinada marca ou determinado modelo aptos a servir apenas como referência;”**

No caso em análise, o agente de contratação apresentou formalmente a justificativa para escolha da marca “Fischer”, e os fundamentos estão em consonância com o dispositivo legal, restando demonstrada a necessidade de padronização do objeto e evidenciado que referida marca é a única capaz de atender as necessidades da administração.

Além disso, denota-se que a empresa AGRO COMERCIAL AFUBRA LTDA., inscrita no CNPJ nº 74.072.513/0015-40 apresentou proposta de menor valor e também, preencheu os requisitos de habilitação previstos no Edital.

Assim, entende-se regular a contratação da referida empresa, para a aquisição de 1 (um) Cooktop da marca referencial Fischer, com 4 queimadores, acendimento automático, bivolt, 55 cm x 46 cm preto.

Frente aos argumentos apresentados no Edital - Justificativa para Contratação, resta, pois, demonstrado o interesse desta Câmara Municipal na contratação, existindo, portanto, motivação e justificativa plausível para a aquisição do produto em questão.



CÂMARA MUNICIPAL DE IRATI - PR

Rua Dr. Correia, 139 - Fone/Fax: (42) 3423-2344
CEP 84500-000 - Irati - PR

25

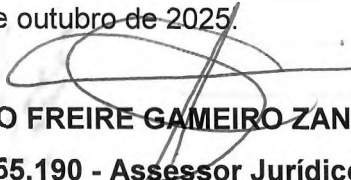
III - CONCLUSÃO

Ante o exposto, esta Assessoria Jurídica se manifesta pela regularidade da contratação direta por meio de Dispensa de Licitação, com base no art. 75, II, da Lei 14.133/2021.

Por fim, elucida-se que não cabe a esta Assessoria Jurídica analisar questões econômicas do objeto, tampouco na conveniência e oportunidade de cada contratação. Este juízo discricionário deve ser feito pela autoridade competente.

É o parecer, que submeto à Presidência.

Irati, 02 de outubro de 2025.


EDUARDO FREIRE GAMEIRO ZANICOTTI
OAB/PR 55.190 - Assessor Jurídico

IRATI



CÂMARA MUNICIPAL DE IRATI - PR

Rua Dr. Correia, 139 - Fone/Fax: (42) 3423-2344
CEP 84500-021 - Irati - PR

26

AUTORIZAÇÃO DE COMPRA DIRETA.

Dispensa de Licitação – 14/2025.

AUTORIZO a presente Dispensa de Licitação, com fundamento no art. 75 da Lei 14.133/21, com base nos Pareceres do Departamento Contábil, Jurídico e do Agente de Contratação e demais elementos que instruem ao processo para **Um Cooktop da Marca Referência Fischer, com 4 queimadores, acendimento automático, bivolt, 55cm x 46 cm, preto.** realizado pela Martins Agro Com. Afubra Ltda, inscrita no CNPJ: 74.072.513/0015-40, sendo o valor total de R\$ R\$ 575,00 (quinhentos e setenta e cinco reais), uma vez que o processo se encontra devidamente instruído.

Gabinete da Presidência, 30 de setembro de 2025

Selmo de Lima Vieira
Presidente da Câmara Municipal.

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE IRATI

27

CÂMARA MUNICIPAL DE IRATI
HOMOLOGAÇÃO DE CONTRATAÇÃO

Dispensa nº 14/2025. Objeto: Um Cooktop da Marca Referencial Fischer, com 4 queimadores, acendimento automático, bivolt, 55cm x 46 cm, preto. Contratante: Câmara Municipal de Irati. - CNPJ: 77.778.819/0001-09. Contratada: Agro Com. Afubra Ltda - CNPJ: 74.072.513/0015-40. Valor do objeto: R\$ 575,00 (quinhentos e setenta e cinco reais). Dotação Orçamentária: 0103101012.001 – 3390300000. Prazo de execução/vigência: 2 meses. Fundamentação Legal: Lei Federal nº 14.333/21, artigo 75.

Câmara Municipal de Irati, 30 de setembro de 2025.

SELMO DE LIMA VIEIRA –
Presidente.

Publicado por:
Michell Adalberto Szczpanik
Código Identificador:41AC5229

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 01/10/2025. Edição 3375
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/amp/>

PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNANDES PINHEIRO



PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNANDES PINHEIRO
Estado do Paraná
E-MAIL: prefeitura@fernandespinheiro.pr.gov.br
Av. Amândio Renda João Lins, 600 Centro - Fernandes Pinheiro
CEP: 81433-211 FONE: (41) 3423-1362 FAX: (41) 3423-1362

LEI Nº 890/2025

Declara a fumiçultura como atividade de relevante interesse econômico, social e cultural no âmbito do Município de Fernandes Pinheiro, Estado do Paraná e dá outras providências.

A Câmara Municipal de Fernandes Pinheiro, Estado do Paraná, aprovou, e Eu, Prefeito Municipal, **SANCIONO** a seguinte Lei:

Art. 1º Fica declarada a fumiçultura como atividade de relevante interesse econômico, social e cultural no âmbito do Município de Fernandes Pinheiro, Estado do Paraná.

Art. 2º Para os fins desta Lei, considera-se fumiçultura a atividade agrícola voltada ao cultivo do tabaco, compreendendo as etapas de produção de mudas, plantio, manejo, colheita e cura das folhas, desenvolvidas predominantemente por famílias agricultoras em pequenas propriedades rurais, constituindo-se também como expressão da identidade cultural local.

§ 1º As atividades de beneficiamento, comercialização e industrialização do tabaco integram a cadeia produtiva fumageira, sendo reconhecidas como desdobramentos estratégicos da atividade agrícola, em razão de sua importância para a economia e o tecido social do município.

§ 2º A relevância da fumiçultura decorre de sua efetiva contribuição para o desenvolvimento local, geração do emprego e renda, e para a permanência das famílias no meio rural.

Art. 3º A fumiçultura será considerada atividade estratégica pelas órgãos da administração pública municipal, nos instrumentos de planejamento e execução das políticas públicas voltadas ao desenvolvimento rural e ao fortalecimento da agricultura familiar.



PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNANDES PINHEIRO
Estado do Paraná
E-MAIL: prefeitura@fernandespinheiro.pr.gov.br
Av. Amândio Renda João Lins, 600 Centro - Fernandes Pinheiro
CEP: 81433-211 FONE: (41) 3423-1362 FAX: (41) 3423-1362

Art. 4º O município poderá contemplar a fumiçultura por meio de políticas públicas que visem:

- I - Ao fortalecimento da base produtiva em pequenas propriedades rurais;
- II - Ao acesso a programas de apoio financeiro e técnico, inclusive em articulação com instituições estaduais e federais;
- III - À qualificação técnica e à assistência especializada ao longo de toda a cadeia produtiva;
- IV - À valorização do tabaco como produto agrícola tradicional e fonte natural de nicotina vegetal, frente à crescente utilização de produtos sintéticos;
- V - Promoção da identidade cultural do produtor rural e da história local vinculada à produção fumageira.

Art. 5º A administração pública municipal poderá fomentar parcerias e convênios com cooperativas, associações, sindicatos rurais, instituições de pesquisa e organismos ligados ao setor da fumiçultura, visando:

- I - À inovação tecnológica no cultivo e no beneficiamento do tabaco;
- II - À promoção da produção local em feiras, exposições e eventos regionais;
- III - À organização dos produtores em modelos cooperativos ou associativos para fortalecimento da cadeia produtiva;
- IV - À capacitação contínua dos produtores, com foco em boas práticas agrícolas e gestão de propriedades rurais.

Art. 6º O Poder Executivo regulamentará, se necessário, as disposições desta Lei no prazo de 90 dias.

Art. 7º Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Fernandes Pinheiro, em 26 de setembro de 2025.

OZIEL NEIVERT
Prefeito Municipal

CÂMARA MUNICIPAL DE IRATI



CÂMARA MUNICIPAL DE IRATI - PR
Rua Dr. Carlos Lins, 100 - Irati - Paraná CEP: 81203-204

HOMOLOGAÇÃO DE DISPENSA

Dispensa nº 14/2025. Objeto: Um Contêiner da Marca Referencial Fischer, com 4 quatrões, acionamento automático, nível: 55cm x 40cm, preço: Companhia: Câmara Municipal de Irati - CNPJ: 77.778.819/0001-09. Contratação: Agro Com. Alôria Ltda - CNPJ: 74.072.513/0015-45. Valor do objeto: R\$ 115.000 (cento e quinze mil reais).
Dotação Orçamentária: 01010101.001 - 339030000. Prazo de execução/vigência: 3 meses.
Fundamentação Legal: Lei Federal nº 14.332/21, artigo 75.
Câmara Municipal de Irati, 30 de setembro de 2025.
Selo de Lima Vieira - Presidente.



CÂMARA MUNICIPAL DE IRATI - PR
Rua Dr. Carlos Lins, 100 - Irati - Paraná CEP: 81203-204

AVISO DE CONTRATAÇÃO POR DISPENSA 16/2025

A Câmara Mun. de Irati PR, torna público que realizará Dispensa Presencial de Licitação nº 16/2025, com objetivo de julgamento menor preço, na hipótese do art. 75, II, da Lei nº 14.133/21. O objeto é: Prestação de Serviço de Seguradora para o Prédio Sede. Conforme especificações, quantidades e condições estabelecidas.
O edital pode ser acessado em: www.irati.pr.gov.br/portal/transparencia/licitacoes. O valor é estimado conforme pesquisa prévia local: R\$ 1.575,99 (mil e setecentos e setenta e cinco reais e noventa e nove centavos).
A participação é gratuita e mediante o envio de uma Proposta Comercial de Preço e Documentos de Habilitação através do seguinte e-mail: licitacoes@irati.pr.gov.br. Entre no dia 30 de setembro de 2025 até às 20 horas e 59 minutos (horário de Brasília) dia 3 de outubro de 2025. Outras informações: Câmara Municipal de Irati PR, Rua Dr. Carlos Lins, 100, centro, Irati (41) 3423-2344.

CAÇA PALAVRAS

E C R P C R C A N E T A N O A
T I T R A O V T B R A E I S D
E G S C R S D E A P D B E L U
M A A E T F S S D A E C L S U
I R L R A D L A V I N I D A C
T R A E O A D I G N N D T A I
F O V E D E N G F E A E R C A
A D I O E I Q B A L M C C E N
X E P A C S A D N D A O O C O
I I A I R T O F R E B L A P N
N A U S E R E E I V R A L A S
E S R E D L P O M O E G T E E
I C N A I R X P T O E E E O O C
R P C P T S R J L S B M A A M
O R E R O E C M A T H E U S P

NOMES

MASCULINOS

ANDRÉ
DAVI
FELIPE
LUCIANO
MATHIUS
VINÍCIUS

BOLSA DE MULHER

BATOM
CANETA
CARTÃO DE CRÉDITO
CIGARRO
DELINEADOR
RÍMEL

AEROPORTO

DECOLAGEM
FAXINEIRO
PAINEL DE VÔOS
PASSAGEM
SALAVIP
TRASLADO

RECEITA



Modo de preparo:

Em uma panela, coloque todos os ingredientes e misture bem.
Ligue o fogo e ao atingir fervura, abaixe o fogo e cozinhe por cerca de 10 minutos.
Retire o alho e a canela. Sirva.

Laskoski Corretor de Imóveis

Rua Vicente Machado, 837 - Fone: 3423.1362

Corretor:

Antonio Jaciel Laskoski - Creci 6.912-PR

- 30 anos negociando imóveis, realizando sonhos e construindo confiança.
- Compra e venda
- Administração de locações
- Avaliações mercadológicas

Atendimento:

De segunda a sexta-feira
9:00 horas - 11:30 horas
13:00 horas - 18:00 horas

Sábados, domingos e feriados - Fechado
Av. Dr. Vicente Machado, 837 - Centro de Irati

Fale conosco: (41) 3423-1362

Se preferir deixe sua mensagem através do WhatsApp, que responderemos dentro do horário comercial (41) 98841-4969.

Mais informações:

e-mail: laskoski.corretor@laskoskimoveis.com.br
site: www.laskoski.corretor@laskoskimoveis.com.br

PREFEITURA MUNICIPAL DE REBOUÇAS

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 36/2025 o Município de Rebouças-PR, torna público, que as 09:00 horas do dia 14 de OUTUBRO de 2025, através da Plataforma BLL, realizará licitação na modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço por item, por meio da utilização de recursos de tecnologia da informação - INTERNET, de acordo com as especificações do edital. O objeto deste termo é a aquisição de uma pilha carregadora, zero hora, por meio de convênio firmado com a Secretaria de Estado da Agricultura e do Abastecimento do Paraná (SEAB), no âmbito do Programa Estrada da Integração, Número SIT 13960 - TERMO DE CONVÊNIO 449 23/918460/2023, visando melhorar as condições de irrigabilidade nas estradas rurais do Município de Rebouças-PR. Informações e esclarecimentos relativos ao edital, modelos e anexos poderão ser solicitados através de fone: (41) 31328913, e-mail: licitacao@reboucas.pr.gov.br e do site da BLL - Bolsa de Licitações e Leilões www.bll.org.br. Para Municipal Catarina Castagnoli, Rebouças 26 de setembro de 2025. Solange da Luz Sanches Siqueira Provedora Porteira 21/9/2024

COMPRA-SE ANTIGUIDADES

Compra-se antiguidades, relógios antigos, máquinas de costura, edema isentis antigos, pagamento mediante avaliação do item, contato com Antônio Marcos 99124-0465



THOMAS OPORTUNIDADE DE EMPREGO

VAGA PARA PCD

SETOR DE ABATE SETOR ADMINISTRATIVO

BENEFÍCIOS:

- Jornada de Segunda à Sexta-feira;
- Transporte; • Alimentação no local;
- Vale alimentação; • Uniforme higienizado.

Interessados deixar currículo na Loja Thomas.

Av. Alfredo Bufen, 539 centro, Irati - Paraná

(41) 9 8431 3705 rh.thomas@thomas.com.br

Com PRNEX a sua encomenda sempre chega na hora que você precisa.

PRNEX é a solução para quem precisa de uma encomenda rápida e segura.



NA INFLUX SEU FILHO DOMINA O INGLÊS ANTES DOS 15 ANOS.

IRATI 3422-1872

APROFUNDAMENTO EM INGLÊS

Inglês e Espanhol